



Edital nº 07/2020

Edital de Divulgação dos Espaços Culturais do Município Selecionados para Recebimento de Subsídios Oriundos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

O MUNICÍPIO DE SELBACH, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor SERGIO ADEMIR KUHN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 02/2020, TORNA PÚBLICO o presente Edital que divulga espaços culturais do Município selecionados para o recebimento do benefício que dispõe a Lei Federal 14.017/2020, conforme segue:

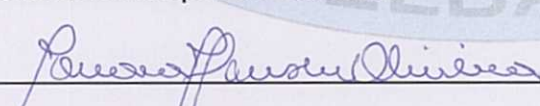
A Relação de Espaços Culturais selecionados para o recebimento do benefício do inciso II da Lei Federal 14.017/2020 de Emergência Cultural Aldir Blanc em Selbach consta no Anexo 1 deste Edital.

- 1.1. Os espaços relacionados estão de acordo com Decreto Municipal nº 80/2020, seguindo exigências estabelecidas e critérios de pontuação publicados conforme Lei Federal 14.017/2020, de 29 de Junho de 2020. 1. A prestação de contas se dará no prazo de 90 (noventa) dias do recebimento do recurso, com comprovação de gastos com a manutenção do espaço e das atividades, tais como internet, aluguel, telefone, água, luz, e outras despesas fixas decorrentes no período da pandemia.

Selbach, 24 de novembro de 2020.



Prefeito Municipal de Selbach



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

IONARA HANSEN DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Portaria nº 017/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



ANEXO I

ESPAÇOS CULTURAIS SELECIONADOS

Cadastro Municipal	Espaço Cultural	Endereço	Proponente	Valor
16050	Salão Sefrin	Rua Barão do Rio Branco , 80 , Selbach-RS	Marcelo Sefrin	R\$4.000,00
16056	Centro de Tradições Gaúchas Estância do Imigrante	Avenida 25 de Julho, 355, Selbach-RS	Fabiane Jacobs	R\$4.000,00

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 25 / 11 / 2020 a

05 / 10 / 2020

Servidor

Marli T. F. Reis
Sec. Mun. de Administração,
Fazenda e Planejamento
Portaria nº 294/2017

[Handwritten signature]